



### EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 8 de setembro de 2016, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.** -----

**CÂMARA - ASSUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES COMO AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal que o Município de Guimarães passe a assumir-se como Autoridade de Transportes, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, nos termos do art.º 6.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. ---

**CÂMARA - GEMINAÇÃO COM A CIDADE DE DIJON – FRANÇA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta para autorizar a geminação do Município de Guimarães com a cidade de Dijon (França), ao abrigo da competência prevista na alínea t) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**OBRAS PÚBLICAS - ACADEMIA DE GINÁSTICA DESPORTIVA - COSTA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de agosto de 2016, que aprovou a minuta do contrato da empreitada designada por Academia de Ginástica Desportiva de Guimarães, adjudicada por deliberação de 28 de julho de 2016 a “COSTEIRA – Engenharia e Construção, SA”, pelo preço contratual de €3.588.126,15 + IVA. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE S. TORCATO – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SOUTO, RUA FRANCA, RUA DO OUTEIRO E RUA DE ENTRE PAREDES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de apoio à Freguesia de S. Torcato, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €49.398,76, destinado à execução da obra de requalificação da rua de Souto, ruas Franca, rua do Outeiro e rua Entre Paredes. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE PONTE – ATRIBUIÇÃO DE BANDEIRAS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição à Freguesia de Ponte de três bandeiras do Município, cujo custo atual se estima em €88,00 cada. -----

**URBANISMO - PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE UNIDADE INDUSTRIAL Nº 534/14 - ECOIBÉRIA RECICLADOS IBÉRICOS, SA - FREGUESIA DE PENSELO** – Aprovar, no âmbito do processo de licenciamento em epígrafe, que: a) a Câmara Municipal de Guimarães dê o seu acordo expresso ao indeferimento do Pedido de Informação Prévia que foi apresentado a 20 de julho de 2016 pela ECOIBÉRIA - Reciclados Ibéricos, SA, b) Que a Câmara Municipal de Guimarães remeta o expediente para a CCDR, para esse organismo se pronunciar, se assim o entender perante os comandos legais aplicáveis, sobre a alteração apresentada pela ECOIBÉRIA no referido requerimento de 20 de julho de 2016, tendo em conta o teor da alteração apresentada e as normas legais e regulamentares em vigor. -----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO PARA UM CONCURSO DE IDEIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO E DO PLANEAMENTO TERRITORIAL DO**



**CONCELHO** – Aprovar promover o início do procedimento tendente à elaboração de um regulamento municipal que discipline um concurso de ideias no âmbito da gestão e do planeamento territorial do concelho de Guimarães.

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GUIMARÃES** – Aprovar promover o início do procedimento tendente à alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Guimarães, em resultado da publicação e entrada em vigor da Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL - 1.800.000 LITROS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2016, que aprovou a minuta do contrato do fornecimento identificado em epígrafe, adjudicado por deliberação de Câmara de 28 de julho de 2016 a “GASPE – COMBUSTÍVEIS, LDA”, pelo valor de €2.160.000,00 + IVA. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - CONCURSO PÚBLICO N.º 7/15 - ADJUDICAÇÃO** – Aprovar o Relatório Final respeitante ao concurso público em epígrafe, propondo a adjudicação ao concorrente “EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA”, pelo preço contratual de €2.076.911,82, acrescido de IVA às taxas legais em vigor (6% e 23%). -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO SELHO (S. LOURENÇO) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração de trânsito na União das Freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhães. -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO DECORRENTES DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS HORTAS E ÁREA ENVOLVENTE”** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações de trânsito decorrentes da empreitada de “Requalificação do Parque das Hortas e Área Envolvente” reduzindo o número de veículos que circulam no Largo República do Brasil. Considerando o prazo previsto para a conclusão das obras em curso. Mais foi deliberado implementar a presente postura, ainda que de forma faseada, a título provisório, até à deliberação da Assembleia Municipal. -----

**TRÂNSITO - PROLONGAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA RUA DR. JOSÉ SAMPAIO** – Aprovar o prolongamento da zona de estacionamento de duração limitada da Rua Dr. José Sampaio até ao entroncamento com o novo arruamento de acesso ao Largo das Hortas, adjacente à confluência com a Avenida Cónego Gaspar Estação, mantendo as condicionantes do tramo entre o Largo República do Brasil e a Rua Rei do Pegu, designadamente: a. Horário: dias úteis das 08h30 às 19h30 e aos sábados das 08h30 às 12h30; b. Limite horário: 2 horas; c. Taxa: prevista na Tabelas de Taxas e Outras Licenças Municipais para os locais de menor procura. -----

**TRÂNSITO - EXTINÇÃO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NO LARGO REPÚBLICA DO BRASIL E AFETAÇÃO DE LUGARES DO LADO POENTE** – Anulação da atual zona de estacionamento de duração



limitada do Largo República do Brasil, com lotação de 8 lugares, solução mitigada pela criação de uma zona com o mesmo objetivo na Rua Padre Gaspar Roriz, garantir a rotatividade no estacionamento por pequenos períodos de tempo, processando-se o estacionamento/paragem do lado poente do Largo República do Brasil de acordo com a seguinte afetação de espaços: I. Tramo a norte da Rua Padre Gaspar Roriz: i. TUG/ARRIVA – 1 lugar para saída de passageiros provenientes de várias linhas, designadamente de Mesão Frio; ii. Cargas e descargas – 2 lugares no período das 08h00 às 20h00, num máximo de 10 minutos; iii. Pessoas com mobilidade condicionada – 2 lugares; II. Tramo a sul da Rua Padre Gaspar Roriz: i. Estacionamento de motociclos e ciclomotores, entre a Rua Padre Gaspar Roriz e o acesso à garagem (n.º 294); ii. Paragem de autocarros de turismo – 3 lugares, num máximo de 5 minutos; iii. Cargas e descargas – 1 lugar, entre a passagem de peões e o acesso à Rua da Ramada no período das 08h00 às 20h00, num máximo de 10 minutos.” -----

**AMBIENTE – IRMANDADE DE S. TORCATO - APOIO À INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS URBANOS EM SÃO TORCATO** – Atribuir um subsídio no valor de €17.115,45 à Irmandade de S. Torcato, a fim de apoiar a instalação de um parque infantil e respetivos equipamentos urbanos. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - CONFERÊNCIA INTERNACIONAL -CONTEXTILE 2016 - BIENAL DE ARTE TÊXTIL CONTEMPORÂNEA – SUBSÍDIO** – Atribuir um subsídio no valor de €7.097,10 destinado a apoiar a realização da conferência internacional “Que Lugar é esse?”, que decorrerá nos dias 23 e 24 de Setembro do corrente ano, no Centro Cultural Vila Flor, em Guimarães, inserida na programação da Contextile 2016 - Bienal de Arte Têxtil Contemporânea (30 julho a 16 outubro), evento a que se pretende associar o projeto “Guimarães Marca”. -----

**EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DAS AEC NO 1.º CEB - ANO LETIVO 2016/2017** – Aprovar a celebração de uma adenda aos protocolos celebrados com os Agrupamentos de Escolas no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular destinadas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2016/2017. -----

**EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS - AAF NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2016/2017** – Aprovar o estabelecimento de uma parceria com os Agrupamentos de Escolas tendo por finalidade a implementação do fornecimento de lanches diários na educação pré-escolar, com a atribuição de uma verba mensal a cada agrupamento, com uma estimativa de transferência mensal de verbas no valor de €17.221,60, perfazendo um total de €68.886,40. -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – JULHO DE 2016** – Ratificar os apoios concedidos por conta do fundo de maneio no passado mês de julho. -----

**AÇÃO SOCIAL - CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO N.º 6 DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO N.º 607/2010, DE 15 DE JULHO** – Atribuir um subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo de Silvares de €13.000,00, para apoio ao desenvolvimento e expansão do projeto



h.

“Combater o isolamento, a Depressão e o Sedentarismo na 3ª Idade”, que tem como objetivo principal promover a autonomia, a autoestima e as competências de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

**AÇÃO SOCIAL - CONTINUIDADE DE PROJETOS SOCIAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2013 - PROJETO “RAÍZES”** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a transferência para a Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos de uma verba de €35.000,00, destinado a dar continuidade ao projeto “Raízes”. -----

**CULTURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CONDE – GRUPO FOLCLÓRICO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à Associação Cultural e Recreativa de Conde o transporte, em autocarro, do Grupo Folclórico desta Associação, no passado dia 28 de Agosto, entre o Aeroporto Sá Carneiro e Conde. -----

**CULTURA – GRUPO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar ao Grupo Folclórico de Polvoreira o transporte, em autocarro, dos seus elementos de Guimarães ao aeroporto Francisco Sá Carneiro e vice-versa, nos próximos dias 12 e 19 de setembro. -----

**CULTURA - COMISSÃO TEMÁTICA DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA DOS OBSERVADORES CONSULTIVOS DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Atribuir à Comissão Temática de Promoção e Difusão da Língua Portuguesa dos Observadores Consultivos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) um subsídio de €10.000,00, destinado a apoiar financeiramente o respetivo programa de atividades a realizar no segundo semestre de 2016 e em 2017. -----

**CULTURA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PROTOCOLO** – Ratificar o protocolo celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição tendo em vista regular os termos em que o Município apoiará aquela entidade na prossecução da candidatura ao Norte2020 – sob Aviso NORTE-14-2016-03/“Património Cultural” enquadrada na Prioridade de Investimento 6.3, ou 6c, do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”, e no respetivo Objetivo Específico, “Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico” - do Projeto de Reabilitação e Restauro do património imóvel e móvel integrado da **Capela de Nossa Senhora da Conceição**, que se encontra sob sua jurisdição e classificado como **Imóvel de Interesse Público, por Decreto nº. 40361, de 20 de outubro de 1955.** -----

**DESPORTO - INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE PATINAGEM E SKATE NUM TERRENO PROPRIEDADE DO VITÓRIA SPORT CLUBE – ACORDO PARA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Aprovar a constituição do direito de ocupação do terreno da Rua de São Gonçalo, a favor do VITÓRIA SPORT CLUBE (VSC), pelo prazo de 20 anos, cujas obras de requalificação correrão por conta do VSC, como contrapartida da constituição do direito de superfície, a favor do Município de Guimarães, de uma parcela de terreno situada na Rua Antero de Quental, freguesia da Costa, propriedade do VSC, inscrita na

fu



LG. CÓNEGO JOSÉ  
 MARIA GOMES  
 4804-534 GUIMARÃES  
 T. (+351) 253 421 200  
 T. (+351) 253 515 134  
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA  
 MUNICIPAL DE  
 GUIMARÃES

matriz sob o artigo 216, com uma área de 7.461,25 m2, pelo prazo de 20 anos, tendo como finalidade a construção de um parque de patinagem. -----

**DIVERSOS - REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTINADO ÀS DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS CARTÓRIOS NOTARIAIS, CONSERVATÓRIAS DE REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL, TRIBUNAIS E SERVIÇOS DE FINANÇAS** – Aprovar o reforço do valor do fundo de maneiio para o Departamento de Administração Geral de €1.500,00 para €2.500,00. -----

E eu, Joana Alexandra, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de setembro de 2016

*Joana Alexandra*